



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 205/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Determina a instauração de Processo de Sindicância para a persecução dos fatos que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0009385-91.2025.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos reportados no Processo SEI nº 0009385-91.2025.6.02.8000.

Art. 2º. Designar, como titulares da Comissão, os servidores MAURÍCIO MARCELINO ALVES, a quem caberá a Presidência dos trabalhos e, como membros, a servidora ADRIANA FELÍCIA SILVA FREIRE PEIXOTO e o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS.

Parágrafo único. Atuarão, na qualidade de membros suplentes nas situações de afastamento e nas hipóteses de impedimento dos titulares, o servidor ERIK SOARES CARDOSO e a servidora VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente